

**PROGRAMA NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO
DAS ÁGUAS – PROGESTÃO**

RELATÓRIO PROGESTÃO 2025 – 3º CICLO

– 3º PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO –

BAHIA

31 DE MARÇO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - GOVERNADOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS – SECRETÁRIO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO – DIRETOR GERAL

WELTON ROCHA – DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL

PONTO FOCAL DO PROGESTÃO NA BAHIA

ÂNGELA CISTINA PINHEIRO TIMBÓ – PONTO FOCAL PROGESTÃO BAHIA

COLABORAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA INEMA

DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL - DIRAM

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DIRAF

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – DIFIS

DIRETORIA DE REGULAÇÃO – DIRRE

COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – COAES

NÚCLEO DE OUTORGA - NOUT

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA E INTERAÇÃO SOCIAL- COGDIS

EQUIPE TÉCNICA SEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO AMBIENTAL - SPA

DIRETORIA DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL - DIPPA

SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SIDA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - DIPRO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS FUNDOS – COGEF

SUMÁRIO

1.	Apresentação	4
	1.1 Antecedentes	4
	1.2 O Progestão no Estado da Bahia	4
	1.2.1 Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão	4
	1.2.2 Terceiro Ciclo do Progestão	5
	1.2.3 Recursos Repassados ao Estado 2014 - 2024	5
2.	Metas de Cooperação Federativa	7
	2.1 Identificação e Contatos dos responsáveis pelas metas	7
	2.2 Meta I.1 – Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos	10
	2.3 Meta I.2 - Capacitação em Recursos Hídricos	14
	2.4 Meta I.3 - Contribuição para a difusão do conhecimento	15
	2.5 Meta I.4 – Prevenção de eventos Hidrológicos Críticos	16
	2.6 Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens	17
	2.7 Meta I. 6 – Monitoramento Hidrológico	18
	2.8 Meta I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos	19
3.	Crítérios Fator de Redução	20
	(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)	20
	(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)	22
	1. Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão	22
	2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH	22
	(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão (FRc)	23
4.	Anexos	27

1. APRESENTAÇÃO

1.1 ANTECEDENTES

Em dezembro de 2011, a Agência Nacional de Águas (ANA) e os dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal firmaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas**, um termo de compromisso que visa a fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com vistas a intensificar o processo de articulação e ampliação dos laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

Como ferramenta prática para aplicação desse Pacto, a ANA instituiu, em 2013, por meio da Resolução nº 379/2013, o **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO**, que previa o desembolso de até cinco parcelas anuais de R\$ 750 mil, para cada unidade da federação, mediante o cumprimento de **Metas de Cooperação Federativa** - definidas pela ANA - e de **Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos** – em âmbito estadual - determinadas em relação à tipologia de gestão escolhida pelas unidades federativas partícipes.

Como ferramenta prática para aplicação desse Pacto, a ANA instituiu em 2013, por meio da Resolução nº 379/2013, o **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO**. O Programa possui adesão voluntária pelos Estados e pelo Distrito Federal, sendo dividido em ciclos de cinco períodos de 12 meses, com desembolso de parcelas anuais de R\$ 750 mil (Ciclo 01) e parcelas de R\$ 1 milhão (Ciclo02). Os dois primeiros ciclos do programa, denominados de Progestão I e Progestão II, já foram desenvolvidos.

Atualmente, encontra-se vigente o 3º ciclo, o Progestão III, que prevê o desembolso de cinco parcelas anuais de até R\$ 1,4 milhão.

1.2 O PROGESTÃO NO ESTADO DA BAHIA

1.2.1 PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO PROGESTÃO

No estado da Bahia o Governo aderiu ao Progestão através do Decreto Estadual nº 14.955/2014, instituindo o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) como a entidade responsável pela coordenação e implementação das ações do programa no estado.

Durante os dois ciclos do Programa foram firmados os contratos: nº 033/ANA/2014 (Ciclo 01) e o nº 049/2018/ANA (Ciclo 02) entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e o INEMA, tendo como intervenientes pelo estado da Bahia, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH). A tipologia de gestão escolhida pelo Estado foi a tipologia “C”.

No primeiro ciclo do PROGESTÃO, com vigência de 2014 a 2017, a Bahia recebeu o montante de **R\$ 3.587.250,00** (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), obtendo as seguintes notas de certificação: 79% (2014), 99,9% (2015), 100% (2016) e 99,4% (2017).

No segundo ciclo do Programa, com vigência de 2018 a 2022, a Bahia recebeu o montante de **R\$ 4.754.654,00** (quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta quatro reais), obtendo os seguintes resultados de certificação: 99,75% (2018), 95,0% (2019), 95,0% (2020), 98,3% (2021) e 99,495% (2022).

Total de recursos repassados nos Ciclos 01 e 02: **R\$ 8.341.904,00** (oito milhões trezentos e quarenta um mil e novecentos e quatro reais).

1.2.2 TERCEIRO CICLO DO PROGESTÃO

Em 06/09/2023, o Governo do Estado da Bahia manifestou o interesse em participar deste novo ciclo, por meio do Ofício GE nº 84/2023, sendo então firmado, em 15/01/2024, o **Contrato 001/2024/ANA – PROGESTÃO III** entre a ANA e o INEMA. Este Contrato terá vigência até 30 de setembro de 2028 e seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2024.

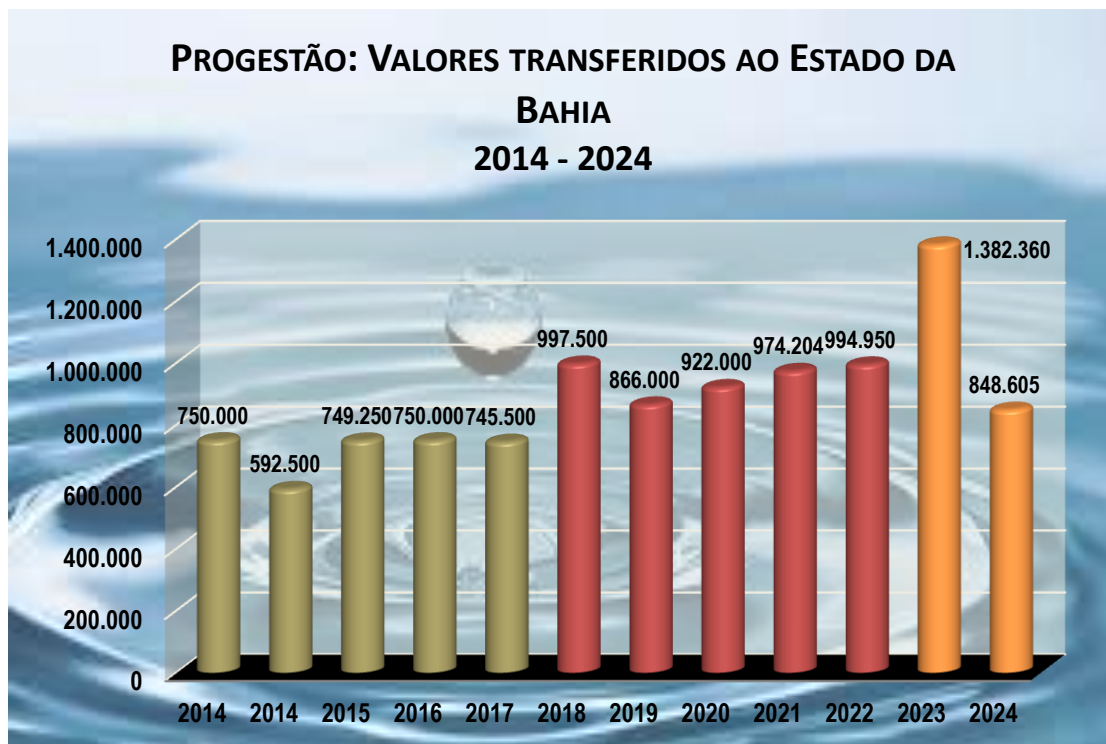
O Quadro de Metas do Progestão para este terceiro ciclo foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), em 10 de agosto de 2023, através da Resolução CONERH nº 146/2023.

1.2.3 RECURSOS REPASSADOS AO ESTADO 2014 - 2024

Nos primeiro e segundo períodos de certificação do 3º Ciclo do Progestão a Bahia atingiu as seguintes notas finais: 98,7% (2023) e 88,8% (2024). Os montantes repassados neste 3º ciclo foram da ordem de **R\$ 1.382.360,00 (2023)** e **R\$ 848.604,64 (2024)**, perfazendo um montante global de **R\$ 2.230.964,64** (dois milhões duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O Gráfico 1 apresenta os valores recebidos nos Ciclo 01, Ciclo 02 e Ciclo 03 (1º e 2º Períodos de certificação), com o total de recursos repassados ao Estado pelo Progestão de **R\$ 10.572.868,64** (dez milhões quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

GRÁFICO 1: PROGESTÃO: RECURSOS REPASSADOS AO ESTADO



Progestão I: 2014 – 2017
R\$ 3.587.250,00

Progestão II: 2018 – 2022
R\$ 4.754.654,00

Progestão III: 2023 – 2027
R\$ 2.230.964,64

FONTE: INEMA

2. METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Esse relatório tem por objetivo apresentar o cumprimento das metas de cooperação federativa, dos critérios do Fator de Redução e a aplicação de recursos recebidos do PROGESTÃO referente ao ano de 2025.

No ano de 2025, ocorreram mudanças na alta gestão do INEMA. Atualmente a Diretoria Geral encontra-se sob a gestão de Eduardo Farias Topázio e a Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental – DIRAM, unidade diretamente responsável pelo Progestão, está representada por Welton Luiz Costa Rocha. A coordenação geral do programa continua a cargo do Ponto Focal Ângela Cristina Pinheiro Timbó.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) continuam sendo representados, respectivamente, pelo secretário estadual Eduardo Mendonça Sodré Martins.

2.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS

RESPONSÁVEIS DIRETOS PELO PROGESTÃO NA BAHIA

Nome	Cargo	email	Telefone
Eduardo Farias Topázio	Diretor Geral	dg.inema@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4214
Welton Luiz Costa Rocha	Diretor DIRAM	welton.rocha@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4100
Ângela Cristina Timbó	Ponto Focal	angela.timbo@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4140

META I.1 – INTEGRAÇÃO S DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens (COCSB)			
Nome	Cargo	email	Telefone
Lucas Ventin Monteiro Sampaio	Coordenador	lucas.ventin@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4103
Joana Isis Barreto	Técnico RHs	joana.isis@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4142

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Coordenação de Ações Estratégicas (COAES)			
Nome	Cargo	email	Telefone
Lilian Maria Ferraz de Carvalho	Coordenadora	lilian.ferraz@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4264
Simone Maria Rezende de Miranda	Técnico	simone.miranda@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4192

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

INEMA

Coordenação de Recursos Hídricos (CORHI)			
Nome		email	Telefone
Maria do Carmo Nunes Pereira	Coordenadora	maria.carmo@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4144
José George Silva	Especialista RHs	george.silva@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4148
Coordenação de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos (COMON)			
Ailton dos Santos Júnior	Coordenador	ailton.junior@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4155
Rosane Aquino	Especialista RHs	rosane.aquino@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4152
Coordenação de Gestão Descentralizada e Interação Social (CGDIS):			
Rita de Cássia Silva Braga e Braga	Coordenadora	ritta.braga05@gmail.com	(71) 3118-4262
Thamires Mercês Gomes	Técnico	thamires.gomes@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4227

SEMA

Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental			
Nome	Cargo	Email	Telefone
Maiana Pitombo	Superintendente	maiana.pitombo@sema.ba.gov.br	(71) 3118-5344
Hans Ungar Neto	Diretor	hans.neto@sema.ba.gov.br	(71) 3118-5343
Larissa Cayres de Souza	Especialista RHs	larissa.cayres@sema.b.gov.br	(71) 3118-5339

META I.4 - PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Coordenação de Estudos de Clima e Projetos Especiais (COCEP)			
Nome	Cargo	email	Telefone
Aldírio Diego Lima de Almeida	Coordenador	aldirio.almeida@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4155
Rosane Ferreira de Aquino	Especialista RHs	rosane.aquino@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4152

META I.5 - ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens (COCSB)			
Nome	Cargo	email	Telefone
Lucas Ventin Monteiro Sampaio	Coordenador	lucas.ventin@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4103
Maria Quitéria Oliveira	Especialista RHs	quiteria.oliveira@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4135

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Coordenação de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos (COMON)			
Nome	Cargo	email	Telefone
Aílton dos Santos Júnior	Coordenador	ailton.junior@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4155
Rosane Ferreira de Aquino	Especialista RHs	rosane.aquino@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4152

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Diretoria de Fiscalização (DIFIS)			
Nome	Cargo	email	Telefone
Miguel Calmon da Silva Neto	Diretor	miguel.calmon@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4413
Natali Lordello de Oliveira	Especialista RHs	natali.oliveira@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4428

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS (APLICAÇÃO DE RECURSOS)

Diretoria Administrativa Financeira (DIRAF)			
Nome	Cargo	email	Telefone
Gilda Maria Filgueiras Gordilho	Diretora	gilda.gordilho@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4255
Marília Faria Wall de Carvalho	Coordenadora	marilia.carvalho@inema.ba.gov.br	(71) 3118-4491

2.2 META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

No âmbito da Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental (DIRAM) a Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens (COCSB) é a unidade responsável pelo cadastramento de usuários de recursos hídricos. O INEMA dispõe de sistema próprio de cadastramento de usuários próprio, denominado de **Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH**, abrigado no **Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA**. Persistem os problemas de integração desse sistema com o sistema CNARH40, o que acarreta a alimentação manual de dados no sistema operado pela ANA.

Encontram-se em andamento as tratativas com a ANA para a adesão do INEMA à Plataforma Águas Brasil, bem as ações de desenvolvimento de uma nova plataforma denominada NOVO SEIA em substituição à atual plataforma utilizada pelo INEMA. Com a junção dessas duas alternativas espera-se que seja resolvida a alimentação dos dados, em tempo real, de cadastro de usuários entre as duas entidades.

Esta meta consiste em compartilhar no CNARH dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2025. Neste 3º ciclo do Progestão compreende seis critérios, sendo que no 3º período é exigido do Estado o cumprimento dos critérios I, II, III, V e VI.

Para comprovação do atendimento dos critérios desta meta o Estado deverá preencher todas as Abas da Planilha da **Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo** enviada por e-mail pelas áreas certificadoras da ANA.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.
(Peso do Critério = 20%)

Para a comprovação deste critério da meta o Estado deve preencher as informações solicitadas na **Aba I** da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo.

São considerados usuários regularizados:

- Aqueles que tiveram seus atos de outorga publicados pelo estado; ou
- Aqueles não passíveis de outorga, conforme determinação de um ato do estado, mas que de alguma forma foram analisados e regularizados.

São apresentados no Quadro 1 o total de usuários regularizados no ano de 2025 e a Tabela 1 apresenta a discriminação dessas regularizações.

QUADRO 1 – REGULARIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS EM 2025

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025	1.257
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025 e inseridos no CNARH até 31/01/2026	1.257

Elaboração: INEMA

TABELA 1: REGULARIZAÇÕES REALIZADAS EM 2025 (ATÉ 31/03/2026)

DESCRIÇÃO DA REGULARIZAÇÃO	QUANTIDADE
Outorgas concedidas	881
Uso insignificante (dispensa de outorga)	354
Processos indeferidos	04
Processos inválidos	16
Processo não outorgável	02
TOTAL	1.257

Elaboração: INEMA

Do quantitativo acima apresentado, existe um total de 29 cadastros que o sistema CNARH40 reconhece como de domínio federal. No entanto, estes foram analisados e regularizados pelo INEMA, conforme a seguinte distribuição:

- ✓ 01 cadastro indeferido, pois o requerimento de regularização de uso indicava um corpo hídrico de domínio federal;
- ✓ 28 cadastros referentes às intervenções em corpos hídricos estaduais que o CNARH40 reconheceu como de domínio federal, procedendo-se, portanto, à alteração na nomenclatura do corpo hídrico destes no sistema CNARH 40, conforme constante no ato autorizativo emitido pelo INEMA.

Para a comprovação dos cadastros acima mencionado, foram preenchidas as informações da **Aba I**, da planilha Excel, formato xlsx, denominada de “**BA_Planilha_Meta_I.1_Progestao_2025_3oCiclo**”.

II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período. (Peso do Critério = 20%)

Esta etapa consiste em compartilhar informações específicas das captações de águas por poços: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

Na modalidade de outorga, o INEMA exige a apresentação dos seguintes dados da captação subterrânea: natureza do poço, profundidade, nível estático, nível dinâmico e vazão de estabilização.

A partir de fevereiro de 2016, por meio da Portaria INEMA nº 11.292/2016, o órgão adotou novos procedimentos e documentos para análise de processos de regularização de usuários de recursos hídricos, dentre os quais a não obrigatoriedade da apresentação do estudo hidrogeológico de poços para os processos de “Uso Insignificante” (Dispensa de Outorga). Desde então, a exigência deste estudo é válida apenas para os processos de Outorga.

Os dados apresentados para comprovação desta meta correspondem a **683 cadastros** de poços regularizados, sendo:

- ✓ 570 cadastros de outorga;
- ✓ 102 cadastros de uso insignificante;
- ✓ 09 cadastros inválidos;
- ✓ 01 cadastro indeferidos;

- ✓ 01 cadastro não outorgável.

Ressalta-se que os registros **1407324** e **1686543** não possuem os dados do poço porque originalmente trata-se de dispensas, que posteriormente foram convertidas em outorgas devido ao requerente solicitar outra outorga no mesmo empreendimento das dispensas.

As informações referentes aos poços regularizados em 2025, constam da **Aba II**, da planilha **“BA_Planilha_Meta I.1_Progestão_2025_3oCiclo”**.

A Tabela 2 sintetiza o quantitativo de poços regularizados pelo estado e inseridos no CNARH em 2025.

TABELA 2
QUANTITATIVO DE POÇOS REGULARIZADOS INSERIDOS NO CNARH ATÉ 31.01.2025

DESCRIÇÃO DE CADASTRO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS	QUANTIDADE
Outorgas concedidas	570
Uso insignificante (dispensa de outorga)	102
Processos indeferidos	01
Processos inválidos	09
Processo não outorgável	01
TOTAL	683

Elaboração: INEMA

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber (Peso Total do Critério = 20%)

Para todas as UFs com contratos do 3º ciclo do Progestão também serão verificados os parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo, conforme orientações constantes do Informe Progestão 02/2025.

A. Verificação da consistência de Interferências Superficiais cadastradas no CNARH desde o 1º ciclo do Progestão, em função da qualidade dos dados, em conformidade com os princípios dispostos na Resolução CNRH nº 126/2011.

Foi encaminhada, via e-mail, pela área certificadora da ANA, uma lista contendo 10 cadastros para consistência dos dados dos cadastros do ciclo anterior do programa. Todos os cadastros foram conferidos e ajustados quando necessário.

Para comprovar o atendimento a este critério, apresenta-se a planilha **“BA_Planilha_Meta I.1_Progestão_2025_3oCiclo”**, **Aba III-A**, preenchida, contendo o detalhamento das respostas e encaminhamentos para cada um dos cadastros indicados.

B. Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

Para este item da Meta I.1 na Bahia, foi encaminhada pela área certificadora planilha contendo 6 registros para consistência dos dados dos poços. Todos os registros foram verificados e ajustados quando necessário.

Essas informações são apresentadas em meio digital, em planilha Excel, formato xlsx, denominada de “BA_Planilha_Meta_I1_Progestao_3Ciclo_2025_BA” Aba III-B, contendo o detalhamento das respostas e encaminhamentos para cada um dos registros indicados.

IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH. (Peso do Critério = 40%)

Para a comprovação da meta I.1 referente ao ano anterior, foi encaminhado à ANA o Plano Tecnológico contendo ações previstas para o referido exercício, com o objetivo de desenvolver novas tecnologias voltadas à integração de dados com o CNARH40 e à criação de um sistema automatizado de apoio à decisão. No entanto, durante a análise das melhorias necessárias nos sistemas já existentes no órgão, optou-se pela busca de uma nova ferramenta tecnológica.

Já foi licitada a contratação de uma empresa de consultoria para o desenvolvimento de uma nova plataforma denominada “NOVO SEIA” e atualmente estão sendo levantados os requisitos junto à equipe técnica, com previsão de implantação desse sistema ainda neste ano de 2026.

V. Inserção, atualização e recepção de forma automática no CNARH.

O Estado da Bahia ainda não conseguiu implementar a inserção, atualização e recepção de dados de forma automática no CNARH. A expectativa é que isso aconteça com a execução do sistema citado acima no item IV.

VI. Disponibilização dos atos de regularização emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores

Os atos de regularização emitidos pelo INEMA, assim como documentos relacionados aos processos de regularização, encontram-se disponíveis para consulta pública na plataforma SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais.

Sumarizando, as informações referentes aos itens I, II e III da Meta I.1, encontram-se disponibilizadas em um único arquivo, em meio digital, no formato xlsx, assim denominado “BA_Planilha_Meta_I.1_Progestao_2025_3oCiclo”, contendo as **Abas I, Aba II e Aba III**, que compõe o **Anexo 1** do presente relatório.

Anexo 1:

BA_Planilha_Meta_I.1_Progestao_2025_3oCiclo

2.3 META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para a comprovação do cumprimento da meta referente à Capacitação em Recursos Hídricos, a Entidade Estadual deve seguir as orientações descritas no Informe Progestão 02/2025, atualizado por meio do Informe Complementar 02/2025, comprovando o atendimento dos critérios III a V (3º Período de certificação) constantes do Anexo I do Contrato.

Para a certificação desta meta, a Entidade Estadual deve comprovar o envio do formulário específico da meta I.2, no Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo. O envio do formulário via web gerará um comprovante que deve ser anexado ao Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo.

Para o 3º Período de avaliação, ano 2025, serão avaliados os critérios III a V do Anexo I do Contrato. Destaca-se que para a comprovação dos critérios, as Entidades Estaduais devem preencher as informações solicitadas em um único arquivo (formato .xlsx).

III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (Peso do Critério = 30%)

Vide aba específica da planilha BA_Comprovação_Meta_I.2_2025-2026

IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (Peso do Critério = 30%).

Vide aba específica da planilha BA_Comprovação_Meta_I.2_2025-2026

V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (Peso do Critério = 40%).

Vide aba específica da planilha BA_Comprovação_Meta_I.2_2025-2026

Resumindo, as informações referentes ao cumprimento da Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos que integram o **Anexo 2** deste relatório, são as seguintes:

ANEXO 2:

1. BA_Comprovação_Meta_I.2_2025-2026 (Excel, formato xlsx);
2. BA_Comprovante_Envio_Formulário_Progestão_Meta_I.2_3º_Período_Certificação (PDF).

2.4 META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Essa meta consiste na comprovação de envio das informações e dados sobre a situação da gestão das águas no Estado da Bahia, visando subsidiar o **Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2026**, publicado anualmente pela ANA, nos formatos e prazos definidos, em atenção ao Ofício nº **30/2025/COGIS/SHE-ANA-SEI** encaminhado pela Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE) e atendendo as orientações apresentadas no Informe Progestão 02/2025 e Informe Complementar 01/2025.

As informações para o Relatório Conjuntura 2026, foram enviadas em 25/03/2026, através do Ofício nº 00135949897/2026 - INEMA/DG/DIRAM/CORHI, via PROTOCOLO GOV BR da ANA, direcionada para Ana Paulo Fioreze, Superintendente de Estudos Hídricos e Socioeconômicos.

Em 26/03/2026, também foi encaminhado e-mail corporativo do Progestão. Bahia para os especialistas Humberto Mesquita (humberto.mesquita-j@ana.gov.br) e Diana Cavalcanti (diana.cavalcanti@ana.gov.br).

Constam do **Anexo 3**, os seguintes documentos referentes ao cumprimento da Meta 1.3 – Contribuição para a Difusão do Conhecimento, no formato PDF.

ANEXO 3:

1. BA_Ofício_00135949897_INEMA_Envio_Doctos_Rel_Conjuntura_informe2026;
2. BA_Nota_Tecnica_COMON_00134729808;
3. Protocolo_Gov_Br_2026022598076
4. BA_Email_Envio_ANA_Doctos_Meta_1.3_Progestao_3oCiclo_2025.

2.5 META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

No 3º Ciclo as UFs devem atender a cinco critérios (I a V), sendo que no **3º Período** devem atender aos **critérios I, II, III, IV e V**, conforme orientações descritas no Informe Progestão 02/2025.

O **Relatório de Atendimento da Meta I.4 2025**, elaborado pela Coordenação de Estudos de Clima e Projetos Especiais (COSEP) visa apresentar as informações consolidadas referentes ao atendimento aos critérios supracitados da Meta I.4. Este relatório consta do **Anexo 4**, em meio digital, no formato PDF.

Anexo 4:

- BA_Relatório_Atendimento_Meta I.4_Progestão_3oCiclo_2025.

2.6 META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), no âmbito do Estado da Bahia, a partir da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta deve ser comprovado o atendimento aos critérios I a V do contrato vigente, em conformidade com as orientações apresentadas no **Informe Progestão 03/2025**.

I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

V) Implementação das ações de fiscalização.

Para a comprovação dos critérios I a V são apresentados os documentos a seguir, que compõem o **Anexo 5** deste relatório, nos formatos PDF e Excel, extensão .xlsx:

1. BA_anexo_ii_planilha_autoavaliação_meta_I.5_3oCiclo (Excel);
2. BA_formcomp_RSB2026_INEMA (Excel);
3. BA_meta_I.5_item-viii_controle_fiscalização_barragens_2025 (PDF)
4. BA_nota_técnica_021-26_COCSB_plano_fiscalização_PAFSB_2026 (PDF);
5. BA_relatorio_RASB_2025 (PDF);

2.7 META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Esta meta prevê a coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). Tem por objetivo prover o SNIRH de dados produzidos pelas entidades responsáveis pelas redes estaduais de monitoramento hidrológico.

Neste 3º Período de certificação, as Entidades Estaduais, além de atualizar o inventário de estações, deverão atualizar as séries históricas no Sistema HIDRO, seguindo as orientações do Informe Progestão 02/2025.

A planilha com as informações atualizadas pelo Estado foi encaminhada à ANA em 31 de janeiro de 2026, para os seguintes endereços eletrônicos: hidro@ana.gov.br, joao.carvalho@ana.gov.br e walszon@ana.gov.br, conforme comprovante de envio constante do **Anexo 6** deste relatório.

O técnico responsável pelo atendimento dessa meta é a especialista em meio ambiente e recursos hídricos Rosana Aquino (rosane.aquino@inema.ba.gov.br).

Anexo 6:

1. BA_comprovante_envio_planilha_atendimento_meta I.6_Progestão_3oCiclo_2025.

2.8 META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Essa meta visa promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Neste 3º período de certificação o Estado deverá atender aos critérios II, III e V, transcritos a seguir:

II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (Peso deste critério = 30%).

III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (Peso deste critério = 30%)

V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (Peso deste critério = 40%).

Em conformidade com as orientações do Informe 02/2025, no dia 27/02/2026, os critérios II, III e V foram encaminhados à Superintendência de Fiscalização da ANA, via Protocolo Gov.Br, nº 2026012771605, através do Ofício nº 00133961450 /2026 - INEMA/DG/DIRAM/CORH INEMA.

Constam do **Anexo 7**, os seguintes documentos, em meio digital, no formato PDF, em atendimento à Meta I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos:

ANEXO 7

1. BA_Ofício_INEMA_00133961450_Encaminha_Meta_I.7_Fiscalização_3º_Periodo;
2. BA_Planejamento_Anuual_Fiscalização_RHs_2026;
3. BA_Relatório_Meta_I.7_Fiscalização_Criterios_II_III_V;
4. BA_Protocolo_GovBr_2026012771605_ANA_Meta_I.7_Fiscalização.

3. CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO

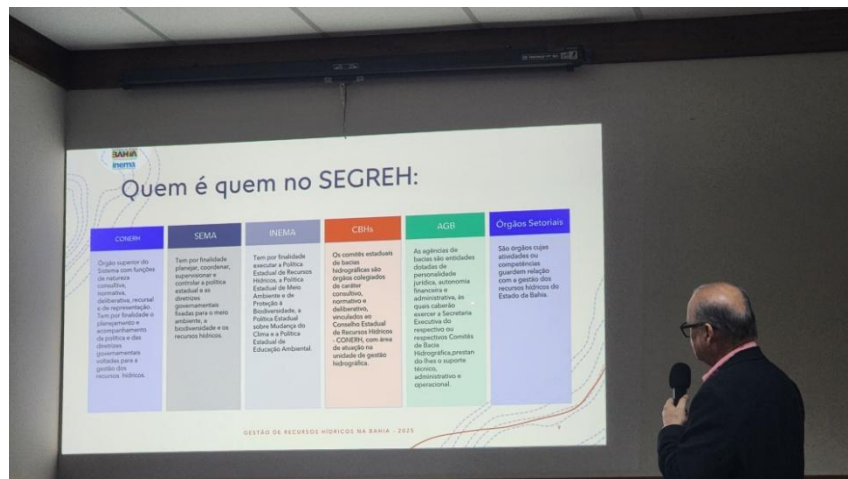
(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

O “Relatório de Gestão de Recursos Hídricos na Bahia – 2025” foi apresentado na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), no Salão 2, Plenarinho, no dia 17 de dezembro de 2025. O evento que contou com a participação de membros, convidados e servidores da ALBA, do INEMA e da SEMA.

Compuseram a mesa do evento o Deputado Estadual José de Arimateia, representando a ALBA e a Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos dessa Casa Legislativa, o Diretor Geral do INEMA, Eduardo Farias Topázio, que proferiu a apresentação do relatório, o Diretor de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental do INEMA, Welton Luiz Costa Rocha, a Especialista em Recursos Hídricos, Larissa Cayres, representando a SEMA e o Ponto Focal do Progestão na Bahia, Ângela Timbó.

FOTOS DO EVENTO REALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA







(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)

1. Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão

As dificuldades orçamentárias vivenciadas pela ANA em 2024/2025, bem como o repasse tardio da parcela do Progestão, referente à certificação do ano 2024, ocorrida em 24/12/2025, comprometeram os desembolsos previstos na Planilha de Aplicação de Recursos 2025 e no Plano Plurianual dos Recursos (PPA) 2025 – 2028 aprovados pelo CONERH.

Diante desses fatos, as planilhas de Aplicação de Recursos 2025 e o PPA 2025 – 2028 foram devidamente ajustadas e serão apresentadas à Câmara Técnica de Planos, Programa e Projetos (CTPPP) do CONERH para conhecimento e apreciação. Na reunião extraordinária do CONERH, agendada para o dia 14/04/2026, o relatório da CTPPP sobre as ações do Progestão e a Planilha PPA 2025 – 2029_Revisada serão apreciados e aprovados pelos membros desse Conselho.

O ajuste do PPA 2026 – 2028 baseou-se também no ajuste orçamentário apresentado pela ANA para o 3º Ciclo do programa, com a consequente redução do valor das parcelas restantes do programa para R\$ 700 mil.

A Figura 1 apresenta o Plano Plurianual dos Recursos Financeiros do Progestão 2025 – 2029 (Versão Provisória) ajustado. Entretanto, esse PPA será apreciado e aprovado pelo CONERH, sendo então encaminhado à ANA, em 30/04/2026, a versão definitiva aprovada por esse Conselho.

Figura 1: PPA 2025 – 2029 Ajustado (Versão Provisória)

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO - 3º CICLO								
Instituição:	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA			UF:	BA	Prazo:	2025 a 2029	
ID	DISCRIMINAÇÃO RECEITAS E DESPESAS		2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)		1.579.560,41	1.749.033,17	750.366,17	740.366,17	0,00	
A.1	<i>Saldo dos recursos do ano anterior</i>		730.955,77	1.049.033,17	50.366,17	40.366,17	0,00	
A.2	<i>Previsão da parcela Progestão a ser transferida no ano</i>		848.604,64	700.000,00	700.000,00	700.000,00		2.948.604,64
B	Meta	TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (B)	530.527,24	1.698.667,00	710.000,00	740.366,17	0,00	3.679.560,41
1		<i>Diárias</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1								0,00
1.2								0,00
2		<i>Passagens</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1								0,00
2.2								0,00
3		<i>Material de consumo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1								0,00
3.2								0,00
4		<i>Material permanente</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1								0,00
4.2								0,00
5		<i>Despesas com imóveis</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1								0,00
5.2								0,00
6		<i>Contratação de pessoal</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1								0,00
6.2								0,00
7		<i>Serviços de informática</i>	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
7.1	1.1	Aquisição computadores, notebooks e licenças de softwares		350.000,00				350.000,00
7.2								0,00
8		<i>Serviços de comunicação</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1								0,00
8.2								0,00
9		<i>Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento</i>	110.575,87	61.667,00	60.000,00	80.000,00	0,00	312.242,87
9.1	Meta I.2	Cursos Presenciais	2.224,30			10.000,00		12.224,30
9.2	Meta I.2	Realização eventos		10.000,00	10.000,00	10.000,00		
9.3	Meta I.2	Inscrições Eventos	3.500,00	3.925,00	5.000,00	7.000,00		19.425,00
9.4	Meta I.2	Diárias Servidores INEMA/SEMA	15.009,18	8.000,00	10.000,00	12.000,00		45.009,18
9.5	Meta I.2	Passagens Servidores e CBHs	65.156,86	2.399,00	10.000,00	12.000,00		89.555,86
9.6	Meta I.2	Passagens Membros CHBs		15.100,00	10.000,00	12.000,00		
9.7	Meta I.2	Diárias Membros CBHs	24.408,43	22.243,00	15.000,00	17.000,00		78.651,43
9.8	Meta I.2	Outras despesas relacionada a eventos/capacitações	277,10					277,10
10		<i>Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1								0,00
10.2								0,00
11		<i>Planos de bacia e estudos em recursos hídricos</i>	318.882,31	160.000,00	150.000,00	136.366,17	0,00	765.248,48
11.1	2.5	Reajustes contratuais PRH e Enquadramento Corpos D'água rio Paraguaçu	185.744,44	160.000,00				345.744,44
11.2	2.5	Reajustes contratuais PRH e Enquadramento Corpos D'água RNI	133.137,87					133.137,87
11.3	2.5	Reajustes contratuais PRH e Enquadramento Corpos D'água			150.000,00	136.366,17		286.366,17
11.4								0,00
12		<i>Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação</i>	101.069,06	470.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	1.071.069,06
12.1	3.3	Despesas rede hidrometeorológica e sala de situação	101.069,06	300.000,00	250.000,00	250.000,00		901.069,06
12.2	3.3	Aquisição equipamentos Sala de Situação		170.000,00				170.000,00
12.3								0,00
13		<i>Monitoramento da qualidade da água</i>	0,00	400.000,00	250.000,00	274.000,00	0,00	924.000,00
13.1	3.4	Despesas redemonstramento da QA		400.000,00	250.000,00	274.000,00		924.000,00
13.2								0,00
13.3								0,00
14		<i>Outras despesas</i>	0,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00
14.1	1.5	Contratação PJ serviços de cadastramento barragens		257.000,00				257.000,00
14.2								0,00
14.3								0,00

2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH

Os desembolsos realizados em 2025 foram aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e constam da planilha **BA_3oCiclo_Progestao_Desembolso_Anual_2025_Recursos_Programa** (Excel, formato xlsx).

O total de receitas acumuladas, computada a parcela de 2024 transferida pela ANA em 24/12/2025, foi de **R\$ 1.579.560,41** (um milhão quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e

quarenta e um centavos) e as despesas realizadas foram da ordem de **R\$ 530.527,24** (quinhentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um **percentual de desembolso de 33,60%**.

Entretanto, entendemos que esse percentual de desembolso não traduz o real desembolso de recursos do programa efetuado no ano em questão, tendo em vista a impossibilidade legal de utilização do valor da parcela de 2024 transferida pela ANA, em razão do limite estabelecido pelo governo da Bahia para empenho e pagamentos de despesas, visando o fechamento anual das contas, que foi até o dia 15/12/2025.

Não computada a parcela de **R\$ 868.604,64**, o percentual de desembolso seria de **72,6%**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 3
Percentual de Desembolso Descontada a Parcela Transferida pela ANA

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas	
Saldo de anos anteriores	664.717,07
Rendimentos ao final do ano	66.238,70
Total Receitas	730.955,77
Despesas	
Total despesas no ano	530.527,24
PERCENTUAL DESEMBOLSO 2025	72,6

Ficará à critério da ANA a decisão de considerar o desembolso anual de recursos do Programa para o ano de 2025, sem considerar ou não o valor repassado da parcela de 2024.

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão (FRc)

O desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado de receita é apresentado na planilha “**BA_3oCiclo_Progestao_Desembolso_Anual_2025_Recursos_Programa**” que compõe o **Anexo 8** deste relatório.

A **Figura 2** apresenta os desembolsos realizados e a **Figura 3** apresenta tabela resumo da aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado até 31 de dezembro de 2025, especificando-se o saldo acumulado de recursos de anos anteriores, o valor da parcela transferida neste ano e os rendimentos financeiros.

FIGURA 2 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PROGESTÃO 2025 - BAHIA

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO			Ano:	2026
Instituição: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA			UF:	BA
ID	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	META OU VARIÁVEL DO PROGESTÃO	VALOR APLICADO	
1	Diárias		0,00	
1.1				
1.2				
1.3				
1.4				
1.5				
2	Passagens		0,00	
2.1				
2.2				
2.3				
2.4				
2.5				
3	Material de consumo		0,00	
3.1				
3.2				
3.3				
3.4				
3.5				
4	Material permanente		0,00	
4.1				
4.2				
4.3				
4.4				
4.5				
5	Despesas com imóveis		0,00	
5.1				
5.2				
5.3				
5.4				
5.5				
6	Contratação de pessoal		0,00	
6.1				
6.2				
6.3				
6.4				
6.5				
7	Serviços de informática		0,00	
7.1				
7.2				
7.3				
7.4				
7.5				
8	Serviços de comunicação		0,00	
8.1				
8.2				
8.3				
8.4				
8.5				
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento		110.575,87	
9.1	CURSO "Coleta e Preservação de Amostras de Águas e Sedimentos" (Proc. SEI 04605702025003214716)	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	2.224,30	
9.2	Inscrições para o XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	3.500,00	
9.3	ENCOB - 2025 - Diárias para servidores	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	15.009,18	
9.4	ENCOB - 2025 - Passagens para servidores e Membros (CBH)	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	65.156,86	
	ENCOB - 2025 - Diárias para membros dos Comites de Bacia (CBH)	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	24.408,43	
9.5	Reembolso de despesas de locomoção no ENCOB-2025	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	277,10	
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados		0,00	
10.1				
10.2				
10.3				
10.4				
10.5				
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos		318.882,31	
11.1	Reajustes contratuais - Engeconsult e ENGEPLUS	2.5 Planos de Bacias Hidrográficas	185.744,44	
11.2	Reajustes contratuais - PROFIL	2.5 Planos de Bacias Hidrográficas	133.137,87	
11.3				
11.4				
11.5				
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação		101.069,06	
12.1	Contrato 005/2019-Southern Marine	1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	101.069,06	
12.2				
12.3				
12.4				
12.5				
13	Monitoramento da qualidade da água		0,00	
13.1				
13.2				
13.3				
13.4				
13.5				
14	Segurança de barragens		0,00	
14.1				
14.2				
14.3				
14.4				
14.5				
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos		0,00	
15.1				
15.2				
15.3				
15.4				
15.5				
16	Outras despesas		0,00	
16.1				
16.2				
16.3				
16.4				
16.5				
TOTAL DE DESPESAS			530.527,24	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS				
ID				
1	Saldo dos recursos do ano anterior		664.717,07	
2	Parcela Progestão recebida no ano		848.604,64	
3	Rendimentos ao final do ano		66.238,70	
4	Devoluções e/ou restituições			
TOTAL DAS RECEITAS			1.579.560,41	
SALDO PROGESTÃO			1.049.033,17	
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO			33,6%	

OBS: Parcela recebida no ano em 24/12/2025. Prazo limite para empenho de despesas no Estado: até 15/12/2025
 PERCENTUAL DE DESEMBOLSO REAL: 72,60% (sem computar parcela recebida em dezembro)
 A parcela foi computada, pois consta do extrato da conta corrente em 31/12/2025, mas não pode ser usada.

FIGURA 3 – TABELA RESUMO APLICAÇÃO DE RECURSOS PROGESTÃO 2024 – BAHIA

TABELA RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO		
Nº	DESPESA	2026
1	Diárias	-
2	Passagens	-
3	Material de consumo	-
4	Material permanente	-
5	Despesas com imóveis	-
6	Contratação de pessoal	-
7	Serviços de informática	-
8	Serviços de comunicação	-
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	110.575,87
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	-
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	318.882,31
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	101.069,06
13	Monitoramento da qualidade da água	-
14	Segurança de barragens	-
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos	-
16	Outras despesas	-
TOTAL DAS DESPESAS		530.527,24
1	Saldo dos recursos do ano anterior	664.717,07
2	Parcela Progestão recebida no ano	848.604,64
3	Rendimentos ao final do ano	66.238,70
4	Devoluções e/ou restituições	-
TOTAL DAS RECEITAS		1.579.560,41
SALDO EM CONTA CORRENTE		1.049.033,17
PERCENTUAL ANUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO		33,59%

OBS: Parcela recebida no ano em 24/12/2025. Prazo limite para empenho de despesas no Estado: até 15/12/2025
 PERCENTUAL DE DESEMBOLSO REAL: 72,60% (sem computar parcela recebida em dezembro)
 A parcela foi computada, pois consta do extrato da conta corrente em 31/12/2025, mas não pode ser usada.

Constam do **Anexo 8**, os documentos referentes aos Critérios a, b e c do Fator de Redução, a seguir:

ANEXO 8

- **PASTA ALBA:**
 1. Ofício_ALBA_130-2025;
 2. BA_Ofício_INEMA_00123717511_ALBA_solicita_apresentação_Rel_Gestão2025;
 3. BA_Relatório_Gestão_RHs_2025;
 4. BA_Lista_Presença_01;
 5. BA_Lista_Presença_02.

- **PASTA APLICAÇÃO RECURSOS E PPA**

1. BA_3oCiclo_Progestao_Aplicação_Recursos_2025 (PDF);
2. BA_3oCiclo_Progestao_Aplicação_Recursos_2025_Previsto x Executado (PDF);
3. BA_3oCiclo_Progestao_Tabela_Resumo_Aplicação_Recursos_2025 (PDF);
4. BA_Plano_Plurianual_Aplicação_Recursos_2025-2029_Ajustado
5. BA_Saldo_Conta_Corrente_Progestão_31.12.2025 (PDF)
6. BA_Saldo_Conta_Corrente_Aplicação_Progestão_31.12.2025 (PDF).

4. ANEXOS

Constam do presente relatório, os anexos abaixo discriminados:

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Anexo 1 - Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos	Meta I.1
02	Anexo 2 - Capacitação em Recursos Hídricos	Meta I.2
03.	Anexo 3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento	Meta I.3
04	Anexo 4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Meta I.4
05	Anexo 5 –Atuação para Segurança de Barragens	Meta I.5
06	Anexo 6 – Arquivos Meta I.6 – Monitoramento Hidrológico	Meta I.6
07	Anexo 7 – Fiscalização de Usos dos Recursos Hídricos	Meta I.7
08	Anexo 8 – Critério a, b e c do Fator de Redução	Critérios Fator Redução